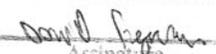




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>09</u> / <u>09</u> / <u>21</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
 Assinatura

DECRETO Nº 5.028 / 2.021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Paulo Cesar Cardoso dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 08 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Paulo Cesar Cardoso dos Santos**, matrícula **6271-5**, do cargo em provimento efetivo de **vigia**, Símbolo APO - XIX, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Setembro de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Setembro de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal